

JORNAL “O MENSÁRIO OFICIAL”

(Criado pela Lei Orgânica Municipal de 1990) * Home Page: www.lagoaderoca.pb.gov.br/mensario.htm

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB

105ª Edição / Quarta-feira / 30 de Setembro de 2009.

Diretor: *Paulo Sérgio de Vasconcelos*

Secretario: *José Alexandre dos Santos*

Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº. 120/2009.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e estribado na Seção III, Art. 14 da Lei Municipal nº. 272/2005 de 06 de Abril de 2005.

R E S O L V E:

NOMEAR o Sr. **MARCELINO DA SILVA COSTA**, RG. nº. 1.501.403-SSP/PB e CPF/MF. nº 854.477.904-25, brasileiro, maior e capaz, residente e domiciliado na Rua Genival Firmino, 06, Centro São Sebastião de Lagoa de Roça-PB., para exercer o Cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, lotado na Secretaria de Assistência Social deste Município.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB., 01 de Setembro de 2009.

Lucio Flavio Bezerra de Brito
Prefeito

PORTARIA Nº. 121/2009.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e estribado na Seção III, Art. 14 da Lei Municipal nº. 272/2005 de 06 de Abril de 2005.

R E S O L V E:

NOMEAR a Sra. **TEREZINHA COSTA SILVA**, RG. nº. 2448086-SSP/PB e CPF/MF. nº 038.393.574-11, brasileira, maior e capaz,

residente e domiciliada no Sítio Maria Morais, Zona Rural de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB., para exercer o Cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, lotada na Secretaria de Assistência Social deste Município.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB., 01 de Setembro de 2009.

Lucio Flavio Bezerra de Brito
Prefeito

PORTARIA Nº. 122/2009.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e estribado na Seção III, Art. 14 da Lei Municipal nº. 272/2005 de 06 de Abril de 2005.

R E S O L V E:

NOMEAR o Sr. **JOSEMIRO MARTINS DE OLIVEIRA**, RG. nº. 1176194-SSP/PB e CPF/MF. nº 571.634.484-49, brasileiro, maior e capaz, residente e domiciliado na Rua Inácio Clementino, 113, Centro São Sebastião de Lagoa de Roça-PB., para exercer o Cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, lotado na Secretaria de Assistência Social deste Município.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB., 01 de Setembro de 2009.

Lucio Flavio Bezerra de Brito
Prefeito

PORTARIA Nº. 123/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e estribado na Seção III, Art. 14 da Lei Municipal nº. 272/2005 de 06 de Abril de 2005.

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **CARDIGIA PEREIRA DOS SANTOS**, RG. nº. 3130840-SSP/PB e CPF/MF. nº 070.418.344-76, brasileira, maior e capaz, residente e domiciliada no Sítio Camucá, Zona Rural de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB., para exercer o Cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, lotada na Secretaria de Assistência Social deste Município.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB., 01 de Setembro de 2009.

Lucio Flavio Bezerra de Brito
Prefeito

PORTARIA Nº. 124/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e estribado na Seção III, Art. 14 da Lei Municipal nº. 272/2005 de 06 de Abril de 2005.

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **SUÊDES DE ARIMATEIA CUNHA**, RG. nº. 1.765.055-SSP/PB e CPF/MF. nº 979.833.904-59, brasileira, maior e capaz, residente e domiciliada na Rua Manoel Carlos, 03, Centro São Sebastião de Lagoa de Roça-PB., para exercer o Cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, lotada na Secretaria de Assistência Social deste Município.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB., 01 de Setembro de 2009.

Lucio Flavio Bezerra de Brito
Prefeito

PORTARIA Nº. 125/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e estribado na Seção III, Art. 14 da Lei Municipal nº. 272/2005 de 06 de Abril de 2005.

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº. 122 de 01 de Setembro de 2009, que nomeou o Sr. **JOSEMIRO MARTINS DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, lotado na Secretaria de Assistência Social deste Município.

Publique-se e Registre-se. Dê-se ciência ao mesmo.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça – PB., aos 04 de Setembro de 2009.

Lucio Flavio Bezerra de Brito
Prefeito

PORTARIA Nº. 126/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e estribado na Seção III, Art. 14 da Lei Municipal nº. 272/2005 de 06 de Abril de 2005.

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **FRANCINEIDE FARIAS DOS SANTOS**, RG. nº. 1.549.800-SSP/PB e CPF/MF. nº. 058.130.804-22, brasileira, maior e capaz, residente e domiciliada na Rua José Farias de Souza, 33, Centro São Sebastião de Lagoa de Roça-PB., para exercer o Cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, lotada na Secretaria de Ação Social deste Município.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB., 04 de Setembro de 2009.

Lucio Flavio Bezerra de Brito
Prefeito

PORTARIA Nº. 127/2009.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA/PB., Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E

DESIGNAR o Pregoeiro **GILMAR RODRIGUES** para juntamente com os Membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, ESTADO DA PARAÍBA**, composta por: **Adriano Pinto do Nascimento, Arlan Ramos Lucas e Adjailma Arruda Câmara**, sob a presidência do primeiro, até 31 de dezembro de 2009, procederem o PREGÃO PRESENCIAL nº 00002/2009, cujo objetivo é aquisição de um Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.
Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, em 18 de setembro de 2009.

Lucio Flavio Bezerra de Brito
Prefeito

AVISO INTENPESTIVO

CONCORRÊNCIA Nº. 00001/2009

Referente à solicitação de impugnação de Edital através das empresas WAS Projetos e Construção Ltda., CNPJ 06.966.541/0001-55, com sede à Rua Ibirajuba, 16 – Três Carneiros – Ibura – PE; e São Bento Construções e Serviços Ltda., CNPJ 09.356.377/0001-52, com sede à Rua Vitalina Cavalcanti dos Santos, s/n – Dom Palito – São José de Piranhas – PB. CONSIDERANDO que a data marcada para a abertura dos envelopes habilitação foi dia 25/09/2009 às 14 horas, o prazo para protocolar pedido de impugnação do Edital perante a Administração espirou em 23/09/2009, a CPL, a unanimidade de seus membros pugna pelo não acolhimento da solicitação de impugnação do Edital, haja vista ser requerido após o prazo

determinado na Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores modificações.

São Sebastião de Lagoa de Roça/PB, Em 28 de Setembro de 2009.

Adriano Pinto do Nascimento
Presidente da CPL

Decreto Nº: 0013/2009 de 04 /08/ 2009.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei LEI Nº 362 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2008.

D E C R E T A

Abre crédito adicional para cobertura da despesa adiante discriminadas e dá outras providências.

Art. 1º : Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$: 178.600,00 (cento e sessenta e oito mil , seiscentos reais) Destinado a suplementar as dotações abaixo discriminadas:

02030-SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.1003.2005-3390390000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 15.000,00

02050-SEC DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.1006.2013-3390300000.000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.000,00

12.361.2002.2014-3190130000.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 5.000,00

12.361.2002.2015-3190110000.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL R\$ 50.000,00

12.361.2002.2016-3390360000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA R\$ 23.000,00

12.361.2002.2017-3390360000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA R\$ 15.000,00

13.392.2006.2022-3390390000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 2.000,00

12.361.2002.2057-3390390000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 3.600,00

02080-SEC DE AGRIC., ABASTECIMENTO E IRRIGAÇÃO

20.122.1008.2038-3390300000.000 - MATERIAL

DE CONSUMO R\$ 10.000,00
20.122.1008.2038-3390390000.000 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA
JURÍDICA R\$ 5.000,00

**02090-SEC DE AÇÃO SOCIAL/FUNDO
MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL**

08.122.1009.2042-3190110000.000 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL R\$ 20.000,00

08.122.1009.2042-3390390000.000 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA
JURÍDICA R\$ 5.000,00

02110-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.2007.2027-3390360000.000 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA
R\$ 5.000,00

10.301.2007.2028-3390040000.000 -
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
R\$ 15.000,00

Valor Total --> R\$ 178.600,00

Art. 2º : Para cobertura do crédito anterior
fica anulado o crédito Orçamentário no valor de R\$
168.600,00.(cento e sessenta e oito mil ,
seiscentos reais) Discriminado nas dotações
abaixo:

02040-SEC DE CONTROLE E FINANÇAS

04.123.1005.2008-3390920000.000 - DESPESAS
DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 10.000,00

2050-SEC DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.2002.1051-4490510000.000 - OBRAS E
INSTALAÇÕES R\$ 30.000,00

12.361.2002.2015-3390390000.000 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA
JURÍDICA R\$ 15.000,00

12.361.2002.2016-3390920000.000 - DESPESAS
DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 9.600,00

**02070-SEC DE OBRAS, URBANISMO E
TRANSPORTE**

15.451.2009.1021-4490510000.000 - OBRAS E
INSTALAÇÕES R\$ 40.000,00

02110-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.2007.2024-3390360000.000 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA
R\$ 34.000,00

10.301.2007.2025-3390390000.000 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA
JURÍDICA R\$ 10.000,00

10.301.2007.2030-3390320000.000 - MATERIAL
DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 30.000,00

Valor Total --> R\$ 178.600,00

Art. 3º : Este Decreto entra em vigor na
data de sua publicação revogadas as disposições
em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Sebastião de

Lagoa de Roça/PB. 04 de Agosto de 2009

**LUCIO FLAVIO BEZERRA DE BRITO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

Decreto Nº: 0014/2009 de 01 /09/ 2009.

Abre crédito adicional para cobertura das
despesa adiante discriminadas e dá outras
providências.

O Prefeito Constitucional deste Município,
usando das atribuições que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade
com a Lei LEI Nº 362 DE 20 DE NOVEMBRO DE
2008.

DECRETA

Art. 1º : Fica aberto crédito adicional
suplementar no valor de R\$: 258.470,00
(duzentos e cinquenta e oito mil , quatrocentos e
setenta reais) Destinado a suplementar as
dotações abaixo discriminadas:

02010-GABINETE DO PREFEITO

OBRIGACOES 04.122.1001.2002-
3190130000.000 PATRONAIS 7.000,00

02020-PROCURADORIA JURIDICA

02.062.1002.2004-3190130000.000
OBRIGACOES PATRONAIS 1.500,00

**02030-SEC DE ADMINISTRACAO E
PLANEJAMENTO**

04.122.1003.2005-3190090000.000 SALARIO-
FAMILIA 170,00

04.122.1003.2005-3390390000.000 OUTROS
SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
5.000,00

02050-SEC DE EDUCACAO E CULTURA

12.361.2002.2014-3190130000.000
OBRIGACOES PATRONAIS 10.000,00

12.361.2002.2015-3190110000.000
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-
PESSOAL CIVIL 50.000,00

12.361.2002.2015-3191130000.000
OBRIGACOES PATRONAIS 10.000,00

12.361.2002.2017-3390360000.000 OUTROS
SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
15.000,00

13.392.2006.2021-3390390000.000 OUTROS
SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
23.000,00

12.361.2002.2057-3390390000.000 OUTROS
SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
1.800,00

02070-SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE

25.752.2009.2037-3390390000.000 OUTROS
SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
20.000,00

02080-SEC DE AGRIC., ABASTECIMENTO E IRRIGACAO

20.122.1008.2038-3190110000.000
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-
PESSOAL CIVIL 12.000,00
20.122.1008.2038-3390390000.000 OUTROS
SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
5.000,00

02090-SEC DE ACAO SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL

08.122.1009.2042-3190110000.000
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-
PESSOAL CIVIL 20.000,00
08.122.1009.2042-3190130000.000
OBRIGACOES PATRONAIS 8.000,00
08.122.1009.2042-3390390000.000 OUTROS
SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
5.000,00
08.244.2016.2050-3390360000.000 OUTROS
SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
5.000,00

02110-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.2007.2025-3390300000.000 MATERIAL
DE CONSUMO 20.000,00
10.301.2007.2027-3190110000.000
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-
PESSOAL CIVIL 10.000,00
10.301.2007.2028-3190130000.000
OBRIGACOES PATRONAIS 10.000,00
10.301.2007.2028-3390040000.000
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
20.000,00

Valor Total --> 258.470,00

Art. 2º : Para cobertura do crédito anterior fica anulado o crédito Orçamentário no valor de R\$ 258.470,00 (duzentos e cinqüenta e oito mil , quatrocentos e setenta reais) Discriminado nas dotações abaixo:

02040-SEC DE CONTROLE E FINANÇAS

04.123.1005.2008-3390920000.000 DESPESAS
DE EXERCICIOS ANTERIORES 5.470,00

02050-SEC DE EDUCACAO E CULTURA

12.361.2002.2016-3190110000.000
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-
PESSOAL CIVIL 113.000,00

02070-SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE

15.451.2009.1021-4490510000.000 OBRAS E
INSTALACOES 20.000,00
15.451.2009.1022-4490510000.000 OBRAS E
INSTALACOES 20.000,00
17.512.2008.1026-4490510000.000 OBRAS E
INSTALACOES 20.000,00

02090-SEC DE ACAO SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL

08.243.2016.2053-3390180000.000 AUXILIO
FINANCEIRO A ESTUDANTES 10.000,00

02110-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.2007.2024-3390360000.000 OUTROS
SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
70.000,00

Valor Total --> 258.470,00

Art. 3º : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião de Lagoa de Roça/PB. 01 de setembro de 2009.

**LUCIO FLAVIO BEZERRA DE BRITO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

DECRETO Nº. 014-A/2009 de 01 /09/ 2009.

“Declara situação anormal, caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** na área do Município afetada por **ESTIAGENS**, e dá outras providências.”

O Prefeito Constitucional de **São Sebastião de Lagoa de Roça/PB**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o prescrito no art. 17 do decreto Federal 5.376, de 17 de fevereiro de 2005 e pela resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil (CONDEC).

Considerando, que, o município encontra-se encravado na região do Semi-árido da Paraíba e que as chuvas durante o ano de 2008 e até a presente data, pela sua irregularidade e má distribuição espacial, acarretou a Estiagem, como consequência, trouxe prejuízos as culturas agrícolas;

Considerando, que, a quase totalidade dos moradores do município vive da cultura de subsistência, principalmente o milho, feijão e hortaliças;

Considerando, a necessidade de promover o atendimento à população quanto a complementação do abastecimento d'água através de carros pipas, nas áreas atingidas pelo fenômeno Estiagens;

Considerando, que, a população carente do município vem procurando o Poder Público Municipal, em busca de soluções para a manutenção da alimentação básica cotidiana das famílias e de água;

Considerando, ser da alçada dos Poderes Públicos buscarem soluções para minimizar os efeitos desse fenômeno natural;

Considerando que o Poder Público Municipal não dispõe de recursos e meios para enfrentar a crise que assola o Município, especialmente no sentido de assegurar à população todas as condições necessárias para o atendimento de suas necessidades.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** a situação anormal existente, a área atingida do município de **São Sebastião de Lagoa de Roça/PB**, por Estiagens, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com início do inverno, 180 dias.

Parágrafo Único – Esta situação de a normalidade e valida apenas para área deste município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo formulário de Avaliação de Danos, e pelo croqui da área afetada, anexo a este Decreto.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário para fazer face a situação existente.

Parágrafo Único: A tomada de decisão contida no caput desse artigo, de imediato será comunicado ao Poder Legislativo, em obediência a legislação em vigor.

Art. 3º. Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de respostas ao desastre natural vivida no município.

Art. 4º. Conforme previsão constante no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e, considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitações, ou contratos de aquisição de bens e serviços necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário do desastre, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado em lei.

Art. 5º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB, 01 de setembro de 2009.

Lucio Flavio Bezerra de Brito
Prefeito Constitucional

Decreto Nº: 0015/2009 de 01 /09/ 2009.

Abre crédito adicional para cobertura das despesa adiante discriminadas e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a Lei LEI Nº 362 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2008.

DECRETA

Art. 1º : Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$: 8.000,00 (oito mil reais) Destinado a suplementar as dotações abaixo discriminadas:

02100-INST.DE PREV. DOS SERV.MUNICIPAIS
09.272.2018.2046-3390390000.000 OUTROS
SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
8.000,00
Valor Total --> 8.000,00

Art. 2º : Para cobertura do crédito anterior fica anulado o crédito Orçamentário no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) Discriminado nas dotações abaixo:

02100-INST.DE PREV. DOS SERV.MUNICIPAIS
09.272.2018.2046-3190090000.000 SALARIO-
FAMILIA 3.000,00
09.272.2018.2046-3390350000.000 SERVICOS
DE CONSULTORIA 1.000,00
09.272.2018.2046-3390470000.000
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E
CONTRIBUTIVAS 2.500,00
09.272.2018.2046-4490520000.000
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.500,00
Valor Total --> 8.000,00

Art. 3º : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião de Lagoa de Roça/PB. 01 de Setembro de 2009.

LUCIO FLAVIO BEZERRA DE BRITO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

JORNAL "O MENSÁRIO OFICIAL" – 105ª Edição – 30 de Setembro de 2009

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2009/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

RS Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			No Bimestre	%	Jan a Ago	%	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	12.000.501,00	12.000.501,00	1.587.157,70	13,47	7.005.851,99	58,85	5.146.387,15
RECEITAS CORRENTES	12.506.501,00	12.506.501,00	1.684.246,74	13,47	7.360.113,85	58,85	5.146.387,15
RECEITA TRIBUTARIA	321.800,00	321.800,00	41.924,74	13,03	171.416,15	53,27	150.383,85
Impostos	307.000,00	307.000,00	41.319,74	13,46	167.978,65	54,72	139.021,35
Impostos s/Patrimônio e a Renda	217.000,00	217.000,00	33.462,68	15,42	136.922,93	63,10	80.077,07
IPTU	12.000,00	12.000,00	1.516,00	12,63	1.685,00	14,04	10.315,00
Imposto Sobre Proventos de Qualquer Natureza	190.000,00	190.000,00	31.686,68	16,68	133.529,69	70,28	56.470,31
IRRF S/ Rendimentos do Trabalho	190.000,00	190.000,00	31.686,68	16,68	133.529,69	70,28	56.470,31
ITBI	15.000,00	15.000,00	260,00	1,73	1.708,24	11,39	13.291,76
Imposto Sobre a Produção e a Circulação	90.000,00	90.000,00	7.857,06	8,73	31.055,72	34,51	58.944,28
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	90.000,00	90.000,00	7.857,06	8,73	31.055,72	34,51	58.944,28
Taxas	14.800,00	14.800,00	605,00	4,09	3.437,50	23,23	11.362,50
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	4.000,00	4.000,00	280,00	7,00	875,00	21,88	3.125,00
Taxa p/ Func. de Estab. Com. Ind. e Prest. Serviços	1.200,00	1.200,00	210,00	17,50	595,00	49,58	605,00
Outras Taxas p/ Exercício do Poder de Polícia	2.800,00	2.800,00	70,00	2,50	280,00	10,00	2.520,00
Taxas pela Prestação de Serviços	10.800,00	10.800,00	325,00	3,01	2.562,50	23,73	8.237,50
Outras Taxas pela Prestação de Serviços	10.800,00	10.800,00	325,00	3,01	2.562,50	23,73	8.237,50
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	85.000,00	85.000,00	16.374,94	19,26	61.537,74	72,40	23.462,26
Contribuições Sociais	85.000,00	85.000,00	16.374,94	19,26	61.537,74	72,40	23.462,26
Contribuições Econômicas	85.000,00	85.000,00	16.374,94	0,00	61.537,74	0,00	23.462,26
RECEITA PATRIMONIAL	54.550,00	54.550,00	15.567,32	28,54	71.887,09	131,78	(17.337,09)
Receitas Imobiliárias	54.550,00	54.550,00	15.567,32	0,00	71.887,09	0,00	(17.337,09)
Receitas de Valores Mobiliários	54.550,00	54.550,00	15.567,32	28,54	71.887,09	131,78	(17.337,09)
Remuneração de Depósitos Bancários	54.550,00	54.550,00	15.567,32	28,54	71.887,09	131,78	(17.337,09)
Remu. de Depósitos Bancários de Rec. Vinculados	49.550,00	49.550,00	15.567,32	31,42	71.887,09	145,08	(22.337,09)
Receita de Remun. de Dep. Vinc. - FUNDEB	1.800,00	1.800,00	777,63	43,20	5.275,30	293,07	(3.475,30)
Receita de Remun. de Dep. Vinc. - Fundo de Saúde	1.750,00	1.750,00	1.729,66	0,00	9.030,02	0,00	(7.280,02)
Receita de Remun. de Depósitos do RPPS	40.000,00	40.000,00	12.620,05	31,55	56.101,50	140,25	(16.101,50)
Remun. de Outros Depós. Bancários Rec. Vinculados	6.000,00	6.000,00	439,98	7,33	1.480,27	24,67	4.519,73
Remu. de Depósitos Bancários de Rec. não Vinculados	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Remun. de Outros Depós. Bancários Rec. não Vinculados	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JORNAL "O MENSÁRIO OFICIAL" – 105ª Edição – 30 de Setembro de 2009

TRANSFERENCIAS CORRENTES	11.935.151,00	11.935.151,00	1.598.596,92	13,39	7.001.609,46	58,66	4.933.541,54
Transferências Intergovernamentais	11.780.151,00	11.780.151,00	1.598.596,92	13,57	6.986.681,72	59,31	4.793.469,28
Transferências da União	8.160.613,00	8.160.613,00	1.084.999,98	13,30	4.833.628,82	59,23	3.326.984,18
Participação na Rec. da União	5.930.615,00	5.930.615,00	784.382,22	13,23	3.652.642,99	61,59	2.277.972,01
Cota-Parte do FPM	5.929.765,00	5.929.765,00	784.278,74	13,23	3.652.442,78	61,60	2.277.322,22
Cota-Parte do ITR	850,00	850,00	103,48	12,17	200,21	23,55	649,79
Outras Transferências da União	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	104.478,62	1305,98	(96.478,62)
Demais Transferências da União	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	104.478,62	1305,98	(96.478,62)
Transferência da Compensação Financeira	78.100,00	78.100,00	10.916,58	13,98	35.814,31	45,86	42.285,69
Cota-Parte do Fundo Especial - FEP	78.100,00	78.100,00	10.916,58	13,98	35.814,31	45,86	42.285,69
Transferências de Recursos do SUS	1.736.048,00	1.736.048,00	219.744,50	12,66	810.844,88	46,71	925.203,12
Transferências de Recursos do FNAS	208.000,00	208.000,00	20.735,70	0,00	94.128,54	0,00	113.871,46
Transferências de Recursos do FNDE	197.200,00	197.200,00	48.922,28	24,81	134.524,68	68,22	62.675,32
Transferências do Salário-Educação	54.200,00	54.200,00	10.619,88	19,59	43.510,07	80,28	10.689,93
Transferências Diretas do FNDE ao PDDE	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Transferências Diretas do FNDE ref. ao PNAE	70.000,00	70.000,00	17.872,80	25,53	53.618,40	76,60	16.381,60
Outras Transferências Diretas do FNDE	65.000,00	65.000,00	20.429,60	31,43	37.396,21	57,53	27.603,79
Transf. Financeira L.C. Nº 87/96	2.650,00	2.650,00	298,70	11,27	1.194,80	45,09	1.455,20
Transferências dos Estados	752.688,00	752.688,00	121.035,87	16,08	464.580,03	61,72	288.107,97
Participação na Receita do Estado	726.600,00	726.600,00	114.491,07	15,76	451.490,43	62,14	275.109,57
Cota-Parte do ICMS	636.100,00	636.100,00	102.879,06	16,17	418.113,93	65,73	217.986,07
Participação no IPVA	32.500,00	32.500,00	7.533,43	23,18	23.929,82	73,63	8.570,18
Cota-Parte do IPI S/ Exportação	3.000,00	3.000,00	229,80	7,66	975,22	32,51	2.024,78
Cota-Parte da CIDE	55.000,00	55.000,00	3.848,78	7,00	8.471,46	15,40	46.528,54
Outras Transferências dos Estados	26.088,00	26.088,00	6.544,80	25,09	13.089,60	50,17	12.998,40
Transferências Multigovernamentais	2.866.850,00	2.866.850,00	392.561,07	13,69	1.688.472,87	58,90	1.178.377,13
Transferências de Recursos do FUNDEB	2.866.850,00	2.866.850,00	392.561,07	13,69	1.688.472,87	58,90	1.178.377,13
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	14.927,74	9,63	140.072,26
Transferências para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	110.000,00	110.000,00	11.782,82	10,71	53.663,41	48,78	56.336,59
Multas e Juros de Mora	8.000,00	8.000,00	197,99	2,47	2.305,47	28,82	5.694,53
Indenizações e Restituições	15.000,00	15.000,00	6.878,44	45,86	33.552,78	223,69	(18.552,78)
Receita da Dívida Ativa	62.000,00	62.000,00	4.006,44	6,46	14.022,54	22,62	47.977,46
Receitas Correntes Diversas	25.000,00	25.000,00	699,95	2,80	3.782,62	15,13	21.217,38
RECEITAS DE CAPITAL	1.070.000,00	1.070.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.070.000,00
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			No Bimestre	%	Jan a Ago	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.070.000,00	1.070.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.070.000,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.070.000,00	1.070.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.070.000,00

JORNAL "O MENSÁRIO OFICIAL" – 105ª Edição – 30 de Setembro de 2009

Transferências para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado do Banco Central do Brasil <i>Div. Atv. Prov. aa Amortiz. de Emp. e Financ.</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	(1.320.973,00)	(1.320.973,00)	(177.517,89)	13,44	(814.141,70)	61,63	(506.831,30)		
Dedução p/ Fomação do FUNDEF	(1.320.973,00)	(1.320.973,00)	(177.517,89)	13,44	(814.141,70)	61,63	(506.831,30)		
Dedução de Transferências da União	(1.320.973,00)	(1.320.973,00)	(177.517,89)	13,44	(814.141,70)	61,63	(506.831,30)		
Dedução de Transferências Intergovernamentais	(1.186.653,00)	(1.186.653,00)	(156.942,11)	13,23	(730.519,05)	61,56	(456.133,95)		
Participação na Receita da União	(1.186.123,00)	(1.186.123,00)	(156.942,11)	13,23	(730.519,05)	61,59	(455.603,95)		
Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB - FPM	(1.185.953,00)	(1.185.953,00)	(156.855,68)	13,23	(730.240,07)	61,57	(455.712,93)		
Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB - ITR	(170,00)	(170,00)	(26,69)	15,70	(40,02)	23,54	(129,98)		
Outras Transferências da União	(530,00)	(530,00)	(59,74)	11,27	(238,96)	45,09	(291,04)		
Redutor da Transferência Financeira L.C. 87/96	(530,00)	(530,00)	(59,74)	11,27	(238,96)	45,09	(291,04)		
Transferências dos Estados	(134.320,00)	(134.320,00)	(20.575,78)	15,32	(83.622,65)	62,26	(50.697,35)		
Participação na Receita do Estado	(134.320,00)	(134.320,00)	(20.575,78)	15,32	(83.622,65)	62,26	(50.697,35)		
Dedução da Rec. p/ Formação do FUNDEB - ICMS	(127.220,00)	(127.220,00)	(20.575,78)	16,17	(83.622,65)	65,73	(43.597,35)		
Dedução da Rec. p/ Formação do FUNDEB - IPVA	(6.500,00)	(6.500,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	(6.500,00)		
Dedução da Rec. p/ Formação do FUNDE - IPI	(600,00)	(600,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	(600,00)		
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	506.000,00	506.000,00	97.089,04	0,00	354.261,86	0,00	151.738,14		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	12.761.528,00	12.761.528,00	1.603.817,89	12,57	6.900.234,01	54,07	5.861.293,99		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Para Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Para Refinanciamento da Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Para Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Para Refinanciamento da Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	12.761.528,00	12.761.528,00	1.603.817,89	12,57	6.900.234,01	54,07	5.861.293,99		
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	199.772,49	-	(199.772,49)		
TOTAL (VII) = (V + VI)	12.761.528,00	12.761.528,00	1.603.817,89	12,57	7.100.006,50	55,64	5.661.521,50		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-		
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
				No Bimestre	Jan a Ago	No Bimestre	Jan a Ago	%	
	(d)	(e)	(f)=(d+e)	(g)	(h)	(i)	(j)	(j/f)	(f-j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	10.466.028,00	195.500,00	10.661.528,00	1.822.062,50	6.502.836,19	1.822.062,50	6.502.836,19	60,99	4.158.691,81
DESPESAS CORRENTES	10.466.028,00	195.500,00	10.661.528,00	1.822.062,50	6.502.836,19	1.822.062,50	6.502.836,19	60,99	4.158.691,81
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.786.530,00	272.600,00	6.059.130,00	1.040.860,30	3.946.757,54	1.040.860,30	3.946.757,54	65,14	2.112.372,46
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	12.000,00	0,00	12.000,00	699,26	2.437,17	699,26	2.437,17	0,00	9.562,83
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.667.498,00	(77.100,00)	4.590.398,00	780.502,94	2.553.641,48	780.502,94	2.553.641,48	55,63	2.036.756,52
DESPESAS DE CAPITAL	1.649.500,00	(195.500,00)	1.454.000,00	89.761,40	176.877,84	89.761,40	176.877,84	12,16	1.277.122,16
INVESTIMENTOS	1.599.500,00	(195.500,00)	1.404.000,00	83.576,50	152.166,49	83.576,50	152.166,49	10,84	1.251.833,51
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	50.000,00	0,00	50.000,00	6.184,90	24.711,35	6.184,90	24.711,35	0,00	25.288,65
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
RESERVA DO RPPS	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	576.000,00	0,00	576.000,00	108.573,04	420.292,47	108.573,04	420.292,47	0,00	155.707,53
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)	12.761.528,00	0,00	12.761.528,00	2.020.396,94	7.100.006,50	2.020.396,94	7.100.006,50	55,64	5.661.521,50

JORNAL "O MENSÁRIO OFICIAL" – 105ª Edição – 30 de Setembro de 2009

					0	4			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Amortização da Dívida Interna</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Amortização da Dívida Externa</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	12.761.528,00	0,00	12.761.528,00	2.020.396,94	7.100.006,50	2.020.396,94	7.100.006,50		5.661.521,50
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-		-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	12.761.528,00	0,00	12.761.528,00	2.020.396,94	7.100.006,50	2.020.396,94	7.100.006,50		5.661.521,50

FONTE: Balançetes Mensais de Janeiro a Agosto/2009.

RECEITAS CONSOLIDADAS

Receita de Contribuições Previdenciárias	354.261,86
Remuneração de Depósitos Bancários - RPPS	56.101,50
Multas e Juros de Mora de Contribuições	2.305,47
Indenizações e Restituições	33.288,78
Receta da Dívida Atva	14.022,54
TOTAL	459.980,15

Lúcio Flávio Bezerra de Brito
- Prefeito -

DESPESAS CONSOLIDADAS

Pessoal e Encargos Sociais	388.811,33
Outras Despesas Correntes	31.481,14
Investimentos	0,00
TOTAL	420.292,47

Bernadete Costa Rodrigues
- Contadora-CRC-PB 1.847

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2009/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$ Milhares

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO
			No Bimestre	Jan a Ago	No Bimestre	Jan a Ago	%	%	
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)			(a-e)	
LEGISLATIVA	551.520,00	551.520,00	88.631,98	352.618,56	88.631,98	352.618,56	4,97	63,94	198.901,44
Ação Legislativa	551.520,00	551.520,00	88.631,98	352.618,56	88.631,98	352.618,56	4,97	63,94	198.901,44
JUDICIÁRIO	84.600,00	84.600,00	12.292,80	46.637,54	12.292,80	46.637,54	0,66	55,13	37.962,46
Defesa do Interesse Públ. no Proces. Judiciário	84.600,00	84.600,00	12.292,80	46.637,54	12.292,80	46.637,54	0,66	55,13	37.962,46
ADMINISTRAÇÃO	1.080.510,00	1.125.510,00	220.958,91	847.682,31	220.958,91	847.682,31	11,94	75,32	277.827,69
Administração Geral	965.510,00	1.036.510,00	202.382,48	785.651,39	202.382,48	785.651,39	11,07	75,80	250.858,61
Administração Financeira	50.000,00	24.000,00	0,00	8.412,33	0,00	8.412,33	0,12	35,05	15.587,67
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	65.000,00	65.000,00	18.576,43	53.618,59	18.576,43	53.618,59	0,76	82,49	11.381,41
SEGURANÇA PÚBLICA	35.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Policimento	35.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
ASSISTENCIA SOCIAL	544.180,00	661.480,00	89.615,42	328.408,98	89.615,42	328.408,98	4,63	49,65	333.071,02
Administração Geral	97.350,00	192.150,00	53.643,65	157.801,07	53.643,65	157.801,07	2,22	82,12	34.348,93
Assistência a Criança e ao Adolescente	223.730,00	249.730,00	21.580,87	107.415,22	21.580,87	107.415,22	1,51	43,01	142.314,78
Assistência Comunitária	223.100,00	219.600,00	14.390,90	63.192,69	14.390,90	63.192,69	0,89	28,78	156.407,31
PREVIDÊNCIA SOCIAL	576.000,00	576.000,00	108.573,04	420.292,47	108.573,04	420.292,47	5,92	72,97	155.707,53
Previdência do Regime Estatutário	576.000,00	576.000,00	108.573,04	420.292,47	108.573,04	420.292,47	5,92	72,97	155.707,53
SAÚDE	2.869.498,00	2.831.498,00	546.185,33	1.669.601,85	546.185,33	1.669.601,85	23,52	58,97	1.161.896,15

JORNAL "O MENSÁRIO OFICIAL" – 105ª Edição – 30 de Setembro de 2009

Atenção Básica	2.869.498,00	2.831.498,00	546.185,33	1.669.601,85	546.185,33	1.669.601,85	23,52	58,97	1.161.896,15
EDUCAÇÃO	4.273.800,00	4.206.600,00	640.310,31	2.399.962,58	640.310,31	2.399.962,58	33,80	57,05	1.806.637,42
Alimentação e Nutrição	105.000,00	105.000,00	18.911,24	42.811,44	18.911,24	42.811,44	0,60	40,77	62.188,56
Ensino Fundamental	4.035.450,00	4.014.250,00	618.670,42	2.341.949,69	618.670,42	2.341.949,69	32,99	58,34	1.672.300,31
Educação Infantil	42.150,00	32.150,00	1.521,00	6.043,10	1.521,00	6.043,10	0,09	18,80	26.106,90
Educação de Jovens e Adultos	91.200,00	55.200,00	1.207,65	9.158,35	1.207,65	9.158,35	0,13	16,59	46.041,65
CULTURA	165.200,00	280.200,00	118.754,99	241.787,64	118.754,99	241.787,64	3,41	86,29	38.412,36
Difusão Cultural	165.200,00	280.200,00	118.754,99	241.787,64	118.754,99	241.787,64	3,41	86,29	38.412,36
URBANISMO	1.020.200,00	941.100,00	87.366,95	350.844,09	87.366,95	350.844,09	4,94	37,28	590.255,91
Administração Geral	535.200,00	546.100,00	80.771,95	325.221,09	80.771,95	325.221,09	4,58	59,55	220.878,91
Infra-Estrutura Urbana	410.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
Serviços Urbanos	75.000,00	75.000,00	6.595,00	25.623,00	6.595,00	25.623,00	0,36	34,16	49.377,00
HABITAÇÃO	105.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Habitação Urbana	105.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
SANEAMENTO	160.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
Saneamento Básico Urbano	160.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	235.000,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Recursos Hídricos	215.000,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00
AGRICULTURA	420.020,00	405.020,00	50.234,12	202.109,03	50.234,12	202.109,03	2,85	49,90	202.910,97
Administração Geral	182.020,00	202.020,00	49.514,12	178.711,97	49.514,12	178.711,97	2,52	88,46	23.308,03
Promoção da Produção Vegetal	62.000,00	62.000,00	720,00	23.397,06	720,00	23.397,06	0,33	37,74	38.602,94
Abastecimento	86.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00
Extensão Rural	90.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
ENERGIA	187.000,00	187.000,00	37.012,07	145.761,21	37.012,07	145.761,21	2,05	77,95	41.238,79
Energia Elétrica	187.000,00	187.000,00	37.012,07	145.761,21	37.012,07	145.761,21	2,05	77,95	41.238,79
DESPORTO E LAZER	55.000,00	45.000,00	0,00	2.053,00	0,00	2.053,00	0,03	4,56	42.947,00
Lazer	55.000,00	45.000,00	0,00	2.053,00	0,00	2.053,00	0,03	4,56	42.947,00
ENCARGOS ESPECIAIS	369.000,00	361.000,00	20.461,02	92.247,24	20.461,02	92.247,24	1,30	25,55	268.752,76
Outros Encargos Especiais	369.000,00	361.000,00	20.461,02	92.247,24	20.461,02	92.247,24	1,30	25,55	268.752,76
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Reserva de Contingência	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
TOTAL	12.761.528,00	12.761.528,00	2.020.396,94	7.100.006,50	2.020.396,94	7.100.006,50	4,97	63,94	5.661.521,50

FONTE: Balancetes Mensais de Janeiro a Agosto/2009.

¹ Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura

de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

DESPESA CONSOLIDADA POR FUNÇÃO

Previdência Social

Previdência de Regime Estatutário 420.292,47

TOTAL 420.292,47

Tabela 10.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DESÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2009/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	307.000,00	307.000,00	41.319,74	167.978,65	54,72
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	12.000,00	12.000,00	1.516,00	1.685,00	14,04

JORNAL "O MENSÁRIO OFICIAL" – 105ª Edição – 30 de Setembro de 2009

1.1.1- IPTU	12.000,00	12.000,00	1.516,00	1.685,00	-
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	-	-	-	-	-
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	-
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	-
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	-	-
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> – ITBI	15.000,00	15.000,00	260,00	1.708,24	11,39
1.2.1- ITBI	15.000,00	15.000,00	260,00	1.708,24	11,39
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-	-
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	-
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	-
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-	-
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	90.000,00	90.000,00	7.857,06	31.055,72	34,51
1.3.1- ISS	90.000,00	90.000,00	7.857,06	31.055,72	34,51
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	-	-	-	-	-
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	-
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	-
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-	-
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	190.000,00	190.000,00	31.686,68	133.529,69	70,28
1.4.1- IRRF	190.000,00	190.000,00	31.686,68	133.529,69	70,28
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	-
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	-	-
1.5.1- ITR	-	-	-	-	-
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	-
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	-
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	-
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	-
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	6.604.865,00	6.604.865,00	895.219,73	4.096.856,76	62,03
2.1- Cota-Parte FPM	5.929.765,00	5.929.765,00	784.278,74	3.652.442,78	61,60
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	5.929.765,00	5.929.765,00	784.278,74	3.652.442,78	61,60
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	-	-
2.2- Cota-Parte ICMS	636.100,00	636.100,00	102.879,06	418.113,93	65,73
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	2.650,00	2.650,00	298,70	1.194,80	45,09
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	229,80	975,22	32,51
2.5- Cota-Parte ITR	850,00	850,00	-	200,21	23,55
2.6- Cota-Parte IPVA	32.500,00	32.500,00	7.533,43	23.929,82	73,63
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	-
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	6.911.865,00	6.911.865,00	936.539,47	4.264.835,41	61,70
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	197.200,00	197.200,00	48.922,28	134.524,68	68,22
5.1- Transferências do Salário-Educação	54.200,00	54.200,00	10.619,88	43.510,07	80,28
5.2- Outras Transferências do FNDE	143.000,00	143.000,00	38.302,40	91.014,61	-
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-	-
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	100.000,00	100.000,00	-	-	-
6.1- Transferências de Convênios	100.000,00	100.000,00	-	-	-
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	-
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-

JORNAL "O MENSÁRIO OFICIAL" – 105ª Edição – 30 de Setembro de 2009

8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	297.200,00	297.200,00	48.922,28	134.524,68	45,26
---	------------	------------	-----------	------------	-------

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago (b)	% (c) = (b/a)x100
11- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.320.973,00	1.320.973,00	177.491,20	814.141,70	61,63
11.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.185.953,00	1.185.953,00	156.855,68	730.240,07	61,57
11.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	127.220,00	127.220,00	20.575,78	83.622,65	65,73
11.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	530,00	530,00	59,74	238,96	45,09
11.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	600,00	600,00	-	-	-
11.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	170,00	170,00	-	40,02	23,54
11.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	6.500,00	6.500,00	-	-	-
12- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.868.650,00	2.868.650,00	393.338,70	1.693.748,17	59,04
12.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.770.250,00	2.770.250,00	367.926,67	1.500.785,92	54,18
12.2- Complementação da União ao FUNDEB	96.600,00	96.600,00	24.634,40	187.686,95	194,29
12.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	1.800,00	1.800,00	777,63	5.275,30	293,07
13- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 – 11)	1.449.277,00	1.449.277,00	190.435,47	686.644,22	47,38

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.817.312,00	1.819.812,00	265.349,69	1.088.756,74	59,83
13.1- Com Educação Infantil	-	-	-	-	-
13.2- Com Ensino Fundamental	1.817.312,00	1.819.812,00	265.349,69	1.088.756,74	59,83
14- OUTRAS DESPESAS	1.051.338,00	1.042.338,00	185.017,92	618.536,71	59,34
14.1- Com Educação Infantil	-	-	-	-	-
14.2- Com Ensino Fundamental	1.051.338,00	1.042.338,00	185.017,92	618.536,71	59,34
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.868.650,00	2.862.150,00	450.367,61	1.707.293,45	

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

VALOR

16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	-
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL¹ ((13 – 18) / (11) x 100) %	98,978

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE

VALOR

20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2008 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	6.451,42
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2009 ²	-

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)³	1.727.966,25	1.727.966,25	234.134,87	1.066.208,85	61,70
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	42.150,00	52.150,00	-	-	-
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	-
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	42.150,00	52.150,00	-	-	-

JORNAL "O MENSÁRIO OFICIAL" – 105ª Edição – 30 de Setembro de 2009

24- ENSINO FUNDAMENTAL	1.003.400,00	1.003.400,00	133.103,98	494.148,76	49,25
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	-
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.003.400,00	1.003.400,00	133.103,98	494.148,76	49,25
25- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
26- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-
28- OUTRAS	-	-	-	-	-
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	1.045.550,00	1.055.550,00	133.103,98	494.148,76	46,81
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL				VALOR	
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)				1.693.748,17	
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO				-	
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)				5.275,30	
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB				-	
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS				-	
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴				-	
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)				-	
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)				1.699.023,47	
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))				(1.204.874,71)	
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ⁵ ((38) / (3) x 100) %				(401.624,90)	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE	-	-	-	-	-
IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	54.200,00	54.200,00	12.889,90	47.846,90	88,28
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	-
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	54.200,00	54.200,00	12.889,90	47.846,90	88,28
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2009 (g)		
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS				VALOR	
			FUNDEB (h)	FUNDEF	
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008			6.451,42	-	
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			1.688.472,87	-	
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			1.707.293,45	-	
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			5.275,30	-	
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL			21.846,07	-	

FONTE: Balançetes Mensais de Janeiro e Agosto/2009.

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subs

³ Caput do artigo 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.